

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência

EMENDA Nº 583

AUTOR DEP. CHIÓ		PARTIDO
EMENDA Nº 583	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA
<u>DESTINACÃO ATUAL</u> <u>INCLUSÃO</u> Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 3 Mod.50 Fte:1.500 CO: 1002 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</u> [Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para o HOSPITAL ESCOLA DA FAP – FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - FAP, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 08.841.421/0001-57, com sede à R. Dr. Francisco Pinto Oliveira, S/N - Bodocongó, Campina Grande – PB, com o objetivo de custeio/investimento/compra/manutenção das ações em serviço público de saúde prestadas à população. <u>NOVA DESTINACÃO</u> <u>INCLUSAO</u> Órgão: 25.000 Secretaria Estadual de Saúde Unidade Orçamentária: 25.101 Secretaria Estadual de Saúde Programa/Ação: 5007 2950 Implementação da Estruturação Organizacional da Rede Estadual de Saúde Localização: 0287 Estadual Funcional: 10 302 GND: 4 Mod.50 Fte:1.500 CO: 1002 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)</u> [Meta Específica]: Transferir mediante convênio ou instrumento congênere os recursos acima elencados para o HOSPITAL ESCOLA DA FAP – FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA - FAP, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº 08.841.421/0001-57, com sede à R. Dr. Francisco Pinto Oliveira, S/N - Bodocongó, Campina Grande – PB, com o objetivo de aquisição de equipamentos hospitalares para continuar as ações em serviço público de saúde prestadas à população.		